



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de esporte /cultura e lazer.
Unidade Orçamentária: 13 –
Programa: 00009 – Subvenções Sociais
Ação: 1365 – manutenção das atividades esportivas.

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES (ASPOM).

CNPJ: 11.881.585/0001-12

Endereço: Avenida Vitoria Regia s/nº, quadra 31, bairro loteamento cidade jardim, São Miguel do Guaporé. CEP: 76.932-000 São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

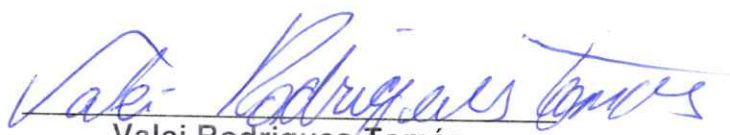
TOTAL..... R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.


Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Esporte/cultura e lazer.

Unidade Orçamentária: 13–

Programa: 0009 – esporte/cultura

Ação: manutenção das atividades esportivas.

Elemento: 3.3.50 43.00 00 – subvenções sociais.

TOTAL..... R\$ 50.000,00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ATLETICA MANGUEIRÃO.

CNPJ: 50.194.998/0001-80

Endereço: EST. Linha 78 km 18 Sul, zona rural, São Miguel do Guaporé, CEP: 76.932-000 São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 41.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 41.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.


VALCI RODRIGUES TOMAS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: 0011 – buscando qualidade de vida
Ação: 1365 – Saúde.
Elemento: 3.3.9.90 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de São Miguel do Guaporé RO.

CNPJ: 51.548.205/0001-47

Endereço: Av Capitão Silvio, 301 Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 31, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: 0011 - buscando qualidade de vida
Ação: 1365 – Saúde.
Elemento: 3 3 9 0 00 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação DAR VOZ A QUEM NÃO TEM .

CNPJ:

Endereço: Av: Arlindo Diniz Tomaz, São Miguel do Guaporé, Cep 76.932-000, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02– Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, _____ de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: 0011 – buscando qualidade de vida
Ação: 1365 – Saúde.
Elemento: 3.3 9 0 00 – Material de Consumo.

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Beneficiário: Associação dos Diabéticos de Rondônia e Amigos.

CNPJ: 26.716.711/0001-50

Endereço: Av São Paulo, 485, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo para atender a referida Associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes orçamentária para o ano de 2026 e a Lei do plano plurianual para o quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

Valci Rodrigues Tomás
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida.

TOTAL..... R\$ 81.581,11

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a manutenção do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 81.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

VALCI RODRIGUES TOMAS

Vereador - CMSMG